

07/01/2026 a 26/01/2026, para fruição no período de 06/05/2026 a 25/05/2026.

Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### DESPACHO Nº 616.2025.01AJ-SUBADM.1677380.2025.000426

PROCESSO SEI N.º 2025.000426

CREDENCIAIMENTO N.º 18/2024-CPL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do Termo de Referência n.º 1.2024.NAT.1284557.2021.004543;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização do CREDENCIAIMENTO N.º 18/2024-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n.º 1075/2024/SUBADM, de 28/08/2024, alterada pela Portaria n.º 1567/2024/SUBADM, de 28/11/2024, em especial, o teor do Relatório de Licitação 14.2025.CPL.1594261.2025.000811, tendo por objeto o Credenciamento, com fundamento nos arts. 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021, para pré-qualificar pessoas físicas e jurídicas interessadas em prestar serviços de perícias, laudos técnicos, estudos, pareceres, informações, esclarecimentos e outras manifestações técnicas especializadas, em procedimentos administrativos em trâmite no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, direcionadas ao apoio técnico dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas na instrução de procedimentos institucionais, mediante as condições estabelecidas neste documento, no Edital, seus Anexos e na Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ.;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Contratação de APROVAR o cadastro do interessado MARCELO PEREIRA DE PAULA, CPF Nº 375.704.968-33, no CREDENCIAIMENTO N.º 18/2024-CPL para atuação nas seguintes ÁREAS PROFISSIONAIS:

#### 1. Engenharia Civil / Arquitetura.

1.1. Análise física de edificações: Complexidade alta – área grande e média; Complexidade alta – área pequena; Complexidade média e baixa – área média; Complexidade média e baixa – área pequena.  
 1.2. Polos de Atuação: 1 Apuí; 2 Barcelos; 3 Boca do Acre; 4 Borba; 5 Carauari; 6 Coari; 7 Eirunepé; 8 Humaitá; 9 Iranduba; 10 Itacoatiara; 11 Lábrea; 12 Manacapuru; 13 Manaus; 14 Manicoré; 15 Maués; 16 Parintins; 17 São Gabriel da Cachoeira; 18 Tabatinga; 19 Tefé.

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.133, de 2021, da Resolução/CPJ N.º 032/2023-CPJ e do Ato nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a NÃO interposição de Recurso, por parte dos participantes, no prazo e condições de que trata o art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o credenciamento do interessado MARCELO PEREIRA DE PAULA, CPF Nº 375.704.968-33, no chamamento público objeto do Edital de CREDENCIAIMENTO N.º 18/2024-CPL.

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 21 de julho de 2025.

### ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Promotor de Justiça de Entrância Final  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

#### AVISO DE ARQUIVAMENTO

A Promotora de Justiça Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira, da 65ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica o(a) Sr(a). Elen Patricia Correa de Sousa, sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos nº 0576600-77.2024.8.04.0001. As razões do arquivamento estão expostas no Documento de Págs. 8-9 que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.

Fica consignado que da promoção de arquivamento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, nos termos do art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e deverá ser encaminhado ao e-mail: 65promotoria.mao@mpam.mp.br. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus (AM), 1º de abril de 2025.

Márcia Cristina de Lima Oliveira  
Promotora de Justiça

### AVISO

#### AVISO DE ARQUIVAMENTO

A Promotora de Justiça Dra. Elis Helena de Souza Nóbile, da 100ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica o(a) Sr(a). RONIVALDO MACIEL NOBRE, sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos nº 0028715-03.2025.8.04.1000. As razões do arquivamento estão expostas no Documento de Págs. 1-2 que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.

Manaus (AM), 5 de maio de 2025.

Elis Helena de Souza Nóbile  
Promotora de Justiça

### AVISO

#### AVISO DE ARQUIVAMENTO

A Promotora de Justiça Dra. Márcia Cristina de Lima Oliveira, da 65ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM, no uso de suas atribuições, Notifica o(a) Sr(a). Thais de Oliveira Pacheco, sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos nº 0036392-84.2025.8.04.1000. As razões do arquivamento estão expostas no Documento de Págs. 2-3 que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procuradora-Geral de Justiça:**  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
**Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:**  
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza  
**Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:**  
André Virgilio Belota Seffair  
**Corregedora-Geral do Ministério Público:**  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
**Secretária-Geral do Ministério Público:**  
Wandete de Oliveira Netto

**Câmaras Cíveis:**  
Elyss de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pódeus e Silva  
Mara Nóbis Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Delisa Olívia Vieiravés Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitoria Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

**Câmaras Criminais:**  
Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Marlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguiñelo Balbi Júnior  
Lani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

**Câmaras Reunidas:**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**CONSELHO SUPERIOR**  
Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Mara Nóbis Albuquerque da Cunha  
Adelton Albuquerque Matos  
Elyss de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

**OUVIDORIA**  
Sílvia Abdala Tuma